

PORTARIA Nº 699/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação ocorrida na 62ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida em 06 de agosto de 2012;

RESOLVE

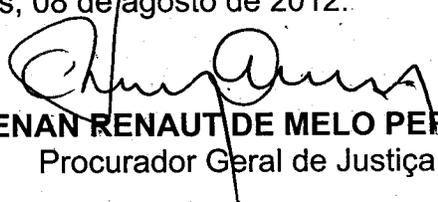
I – **DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, sem prejuízo das atribuições nas respectivas Promotorias de Justiça, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 06 de agosto de 2012.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL	COORDENADOR
Cidadania	Thiago Ribeiro Franco Vilela
Mulher	João Edson de Souza

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2012.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3691
PALMAS-TO, 13, 08, 12